



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.01.02.B44-02 - DATA: 02/01/2025

Categoria:	SERVIÇO
-------------------	---------

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de profissional qualificado para reger a banda musical, comprometendo a qualidade das apresentações e eventos culturais. A contratação de um maestro é essencial para garantir a excelência artística e promover a valorização da cultura local.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública para os serviços de maestro de música para atuar como regente da banda musical, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE, se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme a Lei 14.133 de licitações. Este tipo de contratação exige a realização de procedimento licitatório para garantir a seleção do profissional mais qualificado e adequado para atender às necessidades do órgão contratante.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de um maestro de música para atuar como regente da banda musical do Município de Fortim/CE representa uma medida estratégica para a valorização da cultura local e o fortalecimento das atividades artísticas no município. A banda musical desempenha um papel fundamental na promoção de eventos culturais, celebrações cívicas e festividades comunitárias, sendo um símbolo de identidade cultural para a população. A presença de um maestro qualificado é essencial para garantir o alto padrão técnico e artístico das apresentações, além de incentivar a formação e o aprimoramento de músicos locais.

A ausência de um regente capacitado pode comprometer a organização e a qualidade das execuções musicais, reduzindo o impacto positivo que essas atividades têm na integração social e no turismo cultural. Assim, a contratação desse profissional visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando o desenvolvimento de repertórios variados, a realização de ensaios regulares e a preparação adequada para apresentações públicas, contribuindo para a perpetuação da tradição musical no município.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do maestro de música para reger a banda musical está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Fortim/CE, de acordo com a nova Lei de Licitações 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Formação acadêmica em música, com especialização em regência de bandas musicais.
2. Experiência comprovada na regência de bandas musicais, com pelo menos 5 anos de atuação na área.
3. Capacidade de elaborar e executar repertórios musicais variados, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
4. Disponibilidade para ensaios e apresentações, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria.
5. Boa comunicação e habilidades interpessoais para trabalhar em equipe e liderar os músicos da banda.
6. Cumprimento das normas e regulamentos vigentes para a contratação de serviços públicos, conforme a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de maestro de música deverá ser realizado com base em uma pesquisa detalhada de profissionais com experiência comprovada na área de regência de bandas musicais. Inicialmente, serão consultadas associações e organizações musicais que possam indicar regentes qualificados e com histórico de atuação em bandas semelhantes. Também serão analisados currículos de potenciais candidatos, considerando critérios como formação acadêmica, experiência prévia em regência e a participação em eventos culturais relevantes.

O processo incluirá ainda a avaliação de referências e depoimentos de outros municípios ou instituições que tenham contratado serviços similares. Além disso, será realizado um comparativo de valores de mercado para serviços de regência, buscando garantir que o custo seja compatível com o orçamento disponível e que a remuneração oferecida seja justa e atrativa para profissionais qualificados. A análise também deverá considerar a capacidade do maestro em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



desenvolver repertórios diversificados e a habilidade em trabalhar com músicos de diferentes níveis de experiência, assegurando que o contratado atenda às necessidades artísticas e culturais do município de Fortim/CE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender à necessidade de regência da banda musical do Município de Fortim/CE consiste na contratação de um maestro de música qualificado, que atuará diretamente na preparação e condução da banda em suas atividades regulares e apresentações públicas. O profissional será responsável por desenvolver e implementar um plano de ensaios sistemático, visando o aprimoramento técnico e artístico dos integrantes da banda.

A contratação prevê ainda a seleção e organização de repertórios variados, contemplando peças tradicionais e contemporâneas, de forma a enriquecer as apresentações e atender aos diferentes contextos culturais do município. O maestro também terá o papel de incentivar o engajamento de jovens músicos locais, promovendo a formação de talentos e garantindo a renovação e a continuidade da banda musical. Além disso, espera-se que o regente colabore com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no planejamento de eventos culturais, contribuindo para a promoção do turismo e para a valorização da identidade cultural de Fortim.

Essa solução visa assegurar a qualidade das atividades musicais, fortalecer o impacto cultural e social da banda musical e consolidar o município como um polo de referência em música e cultura na região.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
SERVIÇOS DE MAESTRO DE MÚSICA PARA ATUAR COMO REGENTE DA BANDA MUSICAL ESPECIFICAÇÕES: ORGANIZAR O REPERTÓRIO; REALIZAR DOIS ENSAIOS SEMANAIS; ENSINAR E APROXIMAR O NÍVEL DOS MÚSICOS; REALIZAR APRESENTAÇÕES ASSIM QUE SOLICITADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO FORTIM	SERVIÇO	12

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SERVIÇOS DE MAESTRO DE MÚSICA PARA ATUAR COMO REGENTE DA BANDA MUSICAL	SERVIÇO	12	2.483,33	29.799,96

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas in loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 29.799,96 (vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação dos serviços de maestro de música para atuar como regente da banda musical da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE será entregue de forma parcelada, possibilitando a seleção de profissional especializado em diferentes áreas da regência musical. Dessa forma, garantimos a qualidade e diversidade na condução das atividades culturais do município.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação do maestro de música para reger a banda musical da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Fortim/CE seguirá as etapas previstas na Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será elaborado o DFD para formalizar a demanda. Em seguida, será realizada a cotação de preços e o ETP. Todo o processo será alinhado com o planejamento da Secretaria, visando garantir a qualidade e eficiência na contratação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um maestro de música para atuar como regente da banda musical da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE visa garantir a qualidade e excelência nas apresentações musicais realizadas pela cidade. Com a presença de um profissional qualificado, espera-se que a banda musical alcance um nível de performance ainda mais elevado, encantando o público e promovendo a cultura local.

Além disso, a contratação do maestro contribuirá para o desenvolvimento e aprimoramento dos músicos que compõem a banda, proporcionando a eles a oportunidade de aprimorar suas habilidades e técnicas musicais. Com a orientação e liderança do maestro, os músicos terão a chance de se aperfeiçoar e se destacar ainda mais em suas apresentações, fortalecendo a cena musical do município.

Por fim, a presença do maestro como regente da banda musical também contribuirá para a valorização da cultura local, promovendo a música como forma de expressão e arte. Com um profissional capacitado à frente da banda, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura poderá oferecer à população e aos visitantes apresentações musicais de alto nível, enriquecendo a programação cultural do município e fortalecendo a identidade cultural da região.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de um maestro de música para atuar como regente da banda musical pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE pode gerar impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de energia elétrica durante os ensaios e apresentações da banda. Além disso, o deslocamento do maestro e dos músicos até os locais de ensaio e apresentações pode contribuir para a emissão de gases poluentes na atmosfera.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura adote medidas sustentáveis, como a utilização de energia renovável nos locais de ensaio e apresentações, o incentivo ao uso de transporte público ou compartilhado pelos músicos e a promoção de ações de conscientização ambiental entre os integrantes da banda.

Dessa forma, é possível conciliar a realização das atividades culturais e musicais com a preservação do meio ambiente, garantindo que a contratação do maestro de música para reger a banda musical seja feita de forma sustentável e responsável. A conscientização e a adoção de práticas ambientalmente corretas são essenciais para garantir um desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto interdependente para a realização do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar profissionais qualificados e com experiência na regência de bandas musicais.
2. Elaborar o termo de referência com as especificações técnicas e requisitos necessários para a contratação do maestro.
3. Realizar processo licitatório para seleção do prestador de serviço, garantindo a transparência e a competitividade na contratação.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, fornecendo informações sobre as atribuições do maestro e os critérios de avaliação do serviço prestado.
5. Estabelecer um plano de trabalho e metas a serem alcançadas pelo maestro, visando garantir a qualidade e eficiência na regência da banda musical.
6. Realizar reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação do desempenho do maestro, buscando identificar eventuais problemas e propor soluções.
7. Garantir a correta execução do contrato, verificando o cumprimento das cláusulas estabelecidas e a qualidade do serviço prestado.
8. Monitorar o orçamento destinado à contratação do maestro, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a eficiência na gestão contratual.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de serviços de maestro de música para atuar como regente da banda musical pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE é uma ação que atende aos princípios da Lei 14.133 de licitações, pois busca promover a cultura e o turismo local, além de fomentar a arte musical na região.

A contratação de um maestro qualificado é essencial para garantir a qualidade das apresentações da banda musical, bem como para promover o desenvolvimento artístico dos músicos envolvidos. Além disso, a presença de um regente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



profissional contribui para a valorização da cultura local e para a formação de novos talentos na área da música.

A realização de um processo licitatório para a contratação do maestro é fundamental para garantir a transparência e a legalidade do procedimento, conforme determina a Lei 14.133. Dessa forma, a administração pública poderá selecionar o profissional mais qualificado e capacitado para desempenhar as funções de regente da banda musical, assegurando a eficiência e a eficácia na prestação do serviço.

Além disso, a contratação do maestro de música contribui para o fortalecimento da economia local, uma vez que a realização de apresentações musicais pode atrair turistas e gerar receitas para o município. A valorização da cultura e da arte também é um importante fator para o desenvolvimento social e cultural da comunidade, promovendo a inclusão e o acesso à cultura para todos os cidadãos.

Portanto, a contratação de serviços de maestro de música para atuar como regente da banda musical pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE é uma iniciativa viável e que atende aos requisitos da Lei 14.133 de licitações, contribuindo para o enriquecimento cultural e artístico da região, bem como para o desenvolvimento socioeconômico local.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para serviços de maestro de música para atuar como regente da banda musical da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE, concluímos que a contratação é adequada e atende plenamente à necessidade a que se destina. O maestro desempenha um papel fundamental na condução e coordenação dos músicos, garantindo a qualidade das apresentações e contribuindo para o enriquecimento cultural da comunidade. Além disso, a presença de um profissional qualificado como regente pode potencializar o desenvolvimento artístico dos integrantes da banda, promovendo a valorização da música local e a formação de novos talentos.

A contratação do maestro de música também se mostra relevante para a promoção do turismo e da cultura no município de Fortim/CE, uma vez que a banda musical pode se tornar um atrativo para eventos e festividades locais, atraindo visitantes e fomentando a economia da região. Além disso, a presença de um regente experiente pode elevar o nível artístico das apresentações, tornando a banda um importante representante da identidade cultural do município. Dessa forma, a contratação do maestro se mostra não apenas adequada, mas também estratégica para o fortalecimento da cena musical e cultural de Fortim.

Diante do exposto, consideramos que a contratação de serviços de maestro de música para atuar como regente da banda musical da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE é essencial para o atendimento da necessidade a que se destina. A presença do maestro contribuirá significativamente para a valorização da música local, o desenvolvimento artístico dos músicos e a promoção da cultura e do turismo na região, consolidando a importância da contratação para o enriquecimento da vida cultural e social do município.

Fortim-CE, 6 de Janeiro de 2025.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>
CHAVE: b448d8292fd27ae25bbc2e09ad43ff88

